

0311

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 425/95

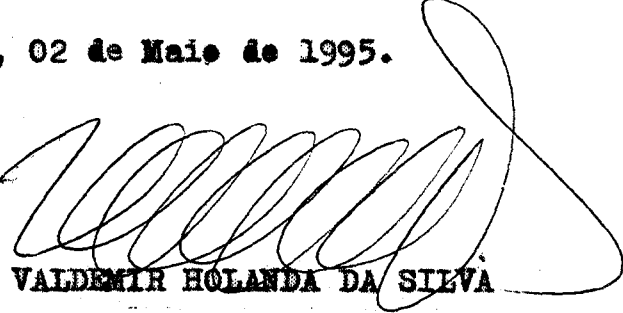
**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 257 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Senhor Dr. Rubens Furlan DD. Prefeito Municipal de Barueri, se digne sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes no sentido de construir uma PRAÇA próxima ao Nº 81, localizada no Jd. Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Maio de 1995.

  
VALDEMIR HOLANDA DA SILVA  
VEREADOR C E A R Á.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a maioria dos jovens se concentram nesta área, mesmo ela se encontrando totalmente desconfortável e sem nenhum tipo de atração.

A D U p p providenciar conforme  
peça a p o p e s t a  
Em 02 05 1995

  
Presidente

Ofício nº 533/95 - 03/05  
Resp.: Of. 143/95-PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 534  
Livro n.º 01 pág. 33  
Data em 02 05 1995